



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA TRT7.DG Nº 1137, de 18 de dezembro de 2019

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 45, § 2º da Resolução TRT7 nº 08/2019, no art. 1º, III, Alínea “k”, do Ato 07/2019 e considerando o disposto no Proad nº 8.131/2019, **R E S O L V E**:

I – DESIGNAR a Coordenadora de Serviço da Seção de Formação e Aperfeiçoamento dos Magistrados, **ANA CÉLIA CABRAL DE BRITO**, e a Assistente Administrativo, **ELIENE PEREIRA DA SILVA**, para atuarem como Gestora Titular e Substituta, respectivamente, da contratação de **ANDRÉ STUDART LEITÃO**, para ministrar palestra acerca do texto da recém aprovada Reforma da Previdência, no dia 18 de dezembro de 2019, no Auditório do TRT-7ª Região ;

II – DESIGNAR a Diretora da Divisão Executiva da Escola Judicial, **FLÁVIA REGINA MENDES BEZERRA DE MORAES**, e a Coordenadora da Seção de Capacitação e Desenvolvimento do Servidor, **RENATA PORTELA LIMA TEIXEIRA**, para atuarem como Fiscal Titular e respectiva Substituta da supramencionada contratação;

III – As servidoras ora elencadas serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990;

Publique-se.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral